PORTARIA N° 233/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA PIAZZA VOGT**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE,** Grupo 2, Nível 2, Classe "E", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, retroativo ao dia 20 de abril de 2022 no período vespertino,* conforme atestado médico em anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 25 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/abril/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças